



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.  
Em 16 de junho de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Euler Braga (PSDB) para proferir parecer acerca do Veto ao Projeto de Lei nº 05/2008, de autoria do Vereador Zé da Estrada, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da intimação do presente despacho, conforme disposto abaixo:

Art. 144.....

§ 3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.

Intime-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL  
Presidente

Recebi os autos em 16/06/2008

Vereador Euler Braga